

主席：局長陶永強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長甄婉芳；

委員：電信活動管理廳廳長林素嫻；

候補委員：首席技術員麥德添；

候補委員：首席技術輔導員梁潔英。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

*Presidente:* Tou Veng Keong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Natália Vunfong Yan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Lam Sou Han, chefe do Departamento de Gestão de Actividades de Telecomunicações.

*Vogal suplente:* Mac Tac Tim, técnico principal;

*Vogal suplente:* Leong Kit Ieng, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### 第 36/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，以及根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十五條第一款及第十九條第一款的規定，作出本批示。

澳門金融管理局諮詢委員會的成員組成更新如下：

(一) 澳門金融管理局行政委員會主席及委員：丁連星、潘志輝及尹先龍；

(二) 澳門金融管理局監察委員會主席：歐安利；

(三) 澳門銀行公會主席、中國銀行澳門分行總經理：葉一新；

(四) 澳門保險公會會長：馬竹豪；

(五) 大西洋銀行澳門分行總經理：蘇鈺龍。

二零零九年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º, todos do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizada a composição do Conselho Consultivo da AMCM, que passa a integrar os seguintes membros:

1) O presidente e vogais do Conselho de Administração da AMCM, Anselmo Teng, António José Félix Pontes e Wan Sin Long;

2) O presidente da Comissão de Fiscalização da AMCM, Leonel Alberto Alves;

3) O presidente da Associação de Bancos de Macau e o director-geral da sucursal em Macau do Banco da China, Ye Yixin;

4) O presidente da Associação de Seguradoras de Macau, Chris Ma;

5) O director-geral da sucursal de Macau do Banco Nacional Ultramarino, Herculano Sousa.

12 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### 第 37/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政暨公職局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 37/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 249 000,00 (duzentas e

第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$249,000.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為\$249,000.00（澳門幣貳拾肆萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產及總務科科長吳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年二月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 38/2009 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予法律改革辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予法律改革辦公室一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任朱琳琳，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室副主任沈偉強或辦公室副主任張少雄代任；

quarenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 249 000,00 (duzentas e quarenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Ng Sok I, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 38/2009

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Reforma Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Reforma Jurídica um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chu Lam Lam, coordenadora e, nas suas faltas ou impedimentos, Sam Vai Keong, coordenador-adjunto, ou Cheong Sio Hong, coordenador-adjunto.